



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 095/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a **RICARDO JOSÉ DE BRITO CAVALCANTI**, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Matrícula nº 2017010, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo para TEMPO OPORTUNO.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 18 de fevereiro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de fevereiro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

